

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nº /

DATA DA ABERTURA / /

ESPÉCIE/Nº: PROJETO DE LEI Nº 01/71.....

ORIGEM/AUTOR: EXECUTIVO - HAFIZ ABI CHEDID.....

EMENTA: Autoriza o poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado para receber equipamento sonorização.....

ENCAMINHAMENTO/DEA:

CONCLUÍDO EM / /

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM / /

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei nº 1-71*

Assunto *AutORIZA EXECUTIVO CELEBRAR CONTRATO COM O*
GOVERNO ESTADUAL PARA PRECATER EQUIPAMENTO PARA
Distribuído à Comissão *Justiça - Finanças e Outras*

Primeira Discussão *aprovado João Bueas de Oliveira*
(aprovado por unanimidade - em 12 de Janeiro de 1971)

Segunda Discussão *aprovado João Bueas de Oliveira*
(aprovado na mesma forma desta proposta)

Redação Final *aprovado por Luiz Gonzaga Pires*
Matheus João Bueas de Oliveira

Observações:

Lei nº 1124, de 13/Jan/71

Secretaria da Câmara Municipal, em *8-1-71*



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Recebido em 8.1.71
17 horas
[Signature]

Bragança Paulista, 8 de JANEIRO de 1971

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-001/71

EXMO. SR.

JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE, PELO PRESENTE, PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE VERSA SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA ÊSTE EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVÊRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, PARA O FIM DE RECEBER, EM REGIME DE COMODATO, POR PRAZO INDETERMINADO, BENS MÓVEIS CONSTANTES DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, PARA SEREM INSTALADOS NO PARQUE DAS PEDRAS DESTA CIDADE.

O PROJETO EM APRÊÇO OBEDECEU A UMA MINUTA FORNECIDA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, A QUAL SOLICITA A COMPETENTE APROVAÇÃO DENTRO DO MENOR PRAZO POSSÍVEL.

PELO EXPOSTO, SOLICITO AS DETERMINAÇÕES DESSA PRESIDÊNCIA NO SENTIDO DE CONVOCAR UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESSA COLENDIA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 20.00 HORAS DO DIA 12 DO CORRENTE MÊS, TERÇA-FEIRA PRÓXIMA, PARA APRECIAR O MENCIONADO PROJETO DE LEI.

AGUARDANDO AS PROVIDÊNCIAS DE V. EXCIA. ANTECIPO OS MELHORES AGRADECIMENTOS E VALHO-ME DO ENSEJO PARA RENOVAR-LHE OS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

[Signature]
HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 1171

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVÊRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO , ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO, NOS TÊRMO DO QUE DISPÕE O DECRETO-LEI Nº 9, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969, AUTORIZA DO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVÊRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, PARA O FIM DE RECEBER, EM REGIME DE COMODATO, POR PRAZO INDETERMINADO, BENS MÓVEIS CONSTANTES DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS CONSIDERADOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, e *Outras*
para os devidos fins
Sala das Sessões, *12 / 1º 1971*
Ysoline
Presidente da Câmara Municipal


FAIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

O projeto é legal.

É apenas um cumprimento que a lei estabelece, p/a prof.º mun.º receber a mencionada doação.

Souza p/ sua aprovação.

[Signature] 12.1.71

De acordo.

D. S. 12/0/71

[Signature]

Vicente F. Cavallari
Presidente ad. hoc



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, 12 de JANEIRO DE 1971 de 196.....

Parecer N.

PARECER

Não vemos óbices oponíveis ao projeto em tela, mórmente no que diz respeito a esta Comissão.

Recebendo a matéria, exaramos nosso parecer no sentido de sua urgente aprovação.

Sala das Comissões, 12 de janeiro de 1971

FLORIVALDO GRASSON - MEMBRO -

PARECER

Concordamos com o parecer emitido pelo nobre colega Florivaldo Grasson

12/JANEIRO/76

J.P. Mathias (MEMBRO AD-HOC)

(MEMBRO AD-HOC)



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Bragança Paulista, 12 de JANEIRO DE 1971 ~~de 1971~~

Parecer N.º

PARECER

O projeto em tela visa apenas e tão somente cumprir exigência estabelecida pela Secretaria do Turismo para que possa ser cedido, em regime de comodato, por prazo indeterminado, equipamento de sonorização que será instalado no Parque das Pedras.

Sendo aquêlo logradouro público um dos remanescentes mais pitorescos de nossa cidade, com a música difundida através dos aparelhos ali instalados, certamente que aquêlo Parque se transformará, de fato, num dos locais predileto de todos os bragantinos e de nossos visitantes.

Somos, pois, pela aprovação urgente da matéria.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1971

FLORIVALDO GRASSON -PRESIDENTE

Endossamos o parecer do nobre Presidente desta Comissão.

VICENTE FERNANDES DE CARVALHO

MEMBRO - 12/1/971



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 8 de JANEIRO de 1971

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-001/71

EXMO. SR.

JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE, PELO PRESENTE, PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ÊSTE EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, PARA O FIM DE RECEBER, EM REGIME DE COMODATO, POR PRAZO INDETERMINADO, BENS MÓVEIS CONSTANTES DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, PARA SEREM INSTALADOS NO PARQUE DAS PEDRAS DESTA CIDADE.

O PROJETO EM APRÊÇO OBEDECEU A UMA MINUTA FORNECIDA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, A QUAL SOLICITA A COMPETENTE APROVAÇÃO DENTRO DO MENOR PRAZO POSSÍVEL.

PELO EXPOSTO, SOLICITO AS DETERMINAÇÕES DESSA PRESIDENCIA NO SENTIDO DE CONVOCAR UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESSA COLEGA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 20,00 HORAS DO DIA 12 DO CORRENTE MÊS, TERÇA-FEIRA PRÓXIMA, PARA APRECIAR O MENCIONADO PROJETO DE LEI.

AGUARDANDO AS PROVIDÊNCIAS DE V. EXCIA. ANTECIPO OS MELHORES AGRADECIMENTOS E VALHO-ME DO ENSEJO PARA RENOVAR-LHE OS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Hafiz Abi Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº _____

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVÊRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O DECRETO-LEI Nº 9, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969, AUTORIZADO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVÊRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, PARA O FIM DE RECEBER, EM REGIME DE COMODATO, POR PRAZO INDETERMINADO, BENS MÓVEIS CONSTANTES DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS CONSIDERADOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins
Sala das Sessões, ____/____/19____
Presidente da Câmara Municipal

PARCERES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O projeto é legal.

Trata-se apenas de um complemento que a Lei estabelece para que a Prefeitura Municipal possa receber a mencionada doação.

Somos, pois, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de janeiro de 1971

CÉLIO MENIN - PRESIDENTE

De acôrdo.

Pedro da Silva Pinto - Membro - 12/1/1971

De acôrdo.

Vicente Fernandes de Carvalho - Membro "ad-hoc" 12/3/971

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Não vemos óbices oponíveis ao projeto em tela, mormente no que diz respeito a esta Comissão.

Recebendo a matéria, exaramos nosso parecer no sentido de sua urgente aprovação.

Sala das Comissões, 12 de janeiro de 1971.

Florivaldo Grasson - Membro -

Concordamos com o parecer emitido pelo nobre colega Florivaldo Grasson.

Em 12/1/971

Luiz Gonzaga Lires Mathias - Membro "ad-hoc"

De acôrdo.

Célio Menin - Membro "ad-hoc".



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Bragança Paulista, 12 de JANEIRO DE 1971 ~~XXXX~~

Parecer N.º

PARECER

O projeto em tela visa apenas e tão somente cumprir exigência estabelecida pela Secretaria de Turismo para que possa ser cedido, em regime de comodato, por prazo indeterminado, equipamento de sonorização que será instalado no Parque das Pedras.

Sendo aquele logradouro público um dos recantos mais pitorescos de nossa cidade, com a música difundida através dos aparelhos ali instalados, certamente que aquele Parque se transformará, de fato, num dos locais predileto de todos os bragantinos e de nossos visitantes.

Somos, pois, pela aprovação urgente da matéria.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1971

RICRIVALDO GRASSON - PRESIDENTE

Endossamos o parecer do nobre Presidente desta Comissão.

VICENTE FERNANDES DE CARVALHO
MEMBRO - 12/1/971